

EDITAL 02/2019

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE LETIVO 2019.1

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT), ponto focal da Universidade Estadual do Amazonas (UEA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial no semestre 2019.1, em conformidade com as normas da UEA.

O processo seletivo será realizado pelo PROFNIT, Ponto Focal UEA, Secretaria da Pós-Graduação, sala C02 ou sala C06, Escola Superior de Tecnologia - EST, Av Darcy Vargas Nº 1200 Parque 10, CEP: 69050-020 Manaus - Am, Brasil

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Observações
Publicação	06/05	No sítio de internet da UEA (http://www3.uea.edu.br/). No quadro de avisos da PAE
Inscrições	08/05	Formulário em : https://docs.google.com/forms/d/1YYhW9ZXNhuldYeLPR1pjgnVevXp5TJDeV4_eNLUOvZA/edit?usp=sharing
Resultado da seleção	10/05	No sítio de internet da UEA (http://www3.uea.edu.br/). No quadro de avisos da PAE e no mural na EST ao lado da sala C06B
Matrícula	13/05 a 24/05	Escola Superior de Tecnologia - EST/UEA sala c06b
Início das aulas	13/06	Conforme o calendário acadêmico da PROFNIT/UEA

INSCRIÇÕES

- As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do link https://docs.google.com/forms/d/1YYhW9ZXNhuldYeLPR1pjgnVevXp5TJDeV4_eNLUOvZA/edit?usp=sharing

OFERTA DE DISCIPLINAS

São disponibilizadas as seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	VAGAS
Prospecção Tecnológica (PROSP)	10

SELEÇÃO

1. Todos os candidatos deverão ser portadores de diploma de nível superior ou documento equivalente válido.
2. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte prioridade:

Primeira prioridade: Candidatos que tenham realizado o Exame Nacional de Acesso e que tenham logrado classificação para a Etapa Dois - Análise Curricular;

Segunda prioridade: Ser servidor da Universidade Estadual do Amazonas (docente ou técnico-administrativo);

Terceira prioridade: Outros interessados.

3. Para o desempate de todos os critérios será obedecida a ordem cronológica de solicitação de inscrição na internet.

CONDIÇÕES GERAIS

1. O preenchimento do formulário de inscrição não dá garantias de aceite ou matrícula efetuada.
2. Os candidatos que forem selecionados para matrícula especial deverão cumprir com todos os mesmos requisitos que o aluno regularmente matriculado na disciplina.
3. A situação de aluno em matrícula especial refere-se à matrícula em uma ou mais disciplinas e não dá qualquer direito de matrícula como aluno regular do PROFNIT.
4. Uma vez aprovados nas disciplinas que cursarem, os candidatos poderão solicitar declaração da Secretaria do PROFNIT, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação é de critério exclusivo de cada programa de pós-graduação, não cabendo responsabilidades ao PROFNIT.
5. A possibilidade de matrícula especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do PROFNIT, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos candidatos nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado Acadêmico Institucional (CAI) do PROFNIT.
6. As aulas das disciplinas ocorrerão em módulos sequenciais, nas sextas-feiras de noite e nos sábados de manhã e de tarde.

Aprovado na reunião do Colegiado Acadêmico Institucional (CAI) do PROFNIT no Ponto Focal UEA em 06 de Maio de 2019.



Prof.Dr : Raimundo Correa

Coordenador

Colegiado do PROFNIT no Ponto Focal UEA